



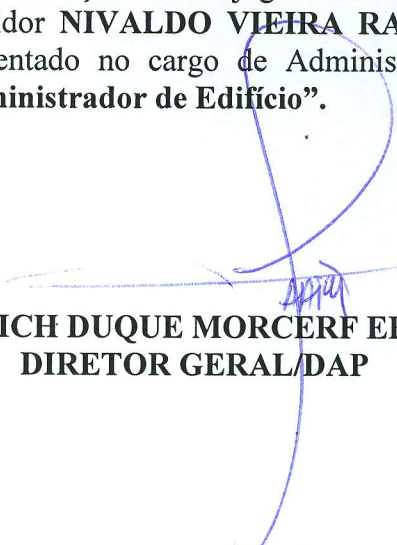
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORT. Nº	1618
PUBLICADA NO	
DOU de	22/07/16
Seção	2
Pág.	22

PORTARIA Nº 1.618, DE 19 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016472/2016-09, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.476/2016-DAP, de 30.06.2016, publicada no Diário Oficial da União na Seção 2, pág. 28, em 13.07.2016, que concedeu **PENSÃO VITALÍCIA** na condição de cônjuge a **ROSIANE MARCELINO DA SILVA**, por morte do servidor **NIVALDO VIEIRA RAMOS**, matrícula SIAPE nº 140228, onde se lê: “aposentado no cargo de Administrador de Edifício”, leia-se “ocupante do cargo de Administrador de Edifício”.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS EM, 22 / 07 / 16 CAS / DAP / UFAL
--